

QUANDO e COMO comunicar a leitura do contador de ELETRICIDADE





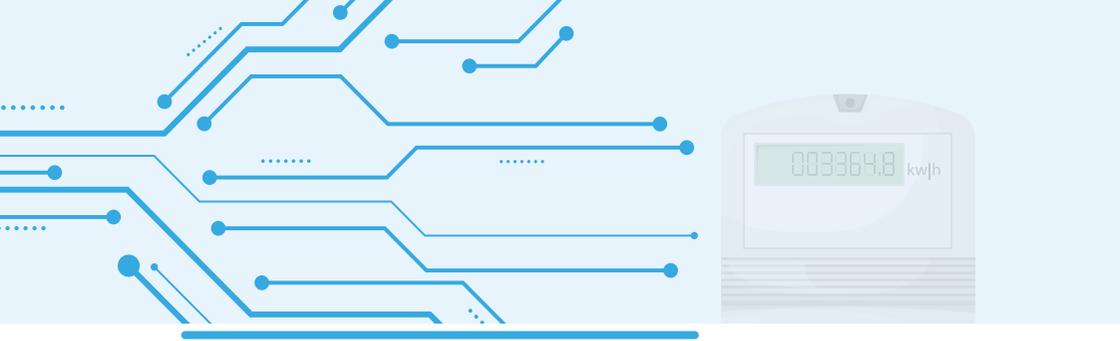
O seu contador é inteligente?

Se sim e já estiver integrado numa rede inteligente, não deve comunicar a leitura, pois ela é feita de forma automática e remota.

Para saber se o seu contador está integrado numa rede inteligente, pergunte ao **operador da rede de distribuição** ou ao seu **comercializador**.

Até ao final de 2024, todos os contadores de eletricidade em Portugal continental serão inteligentes e estarão integrados em redes inteligentes.





Se o seu contador ainda não estiver integrado numa rede inteligente, é importante que saiba:



Quais as vantagens de comunicar as leituras



Como ler o contador



Como comunicar as leituras



Quando comunicar as leituras



É obrigatório comunicar a leitura?



Quais as vantagens de comunicar as leituras

Evita pagar consumos estimados, sendo-lhe cobrada apenas a eletricidade que efetivamente consumir.

Evita acertos na sua fatura, que podem representar um valor acima do que paga habitualmente.

A fatura com acertos de faturação é mais complicada de interpretar, pelo que tem mais uma razão para comunicar a leitura do seu contador.



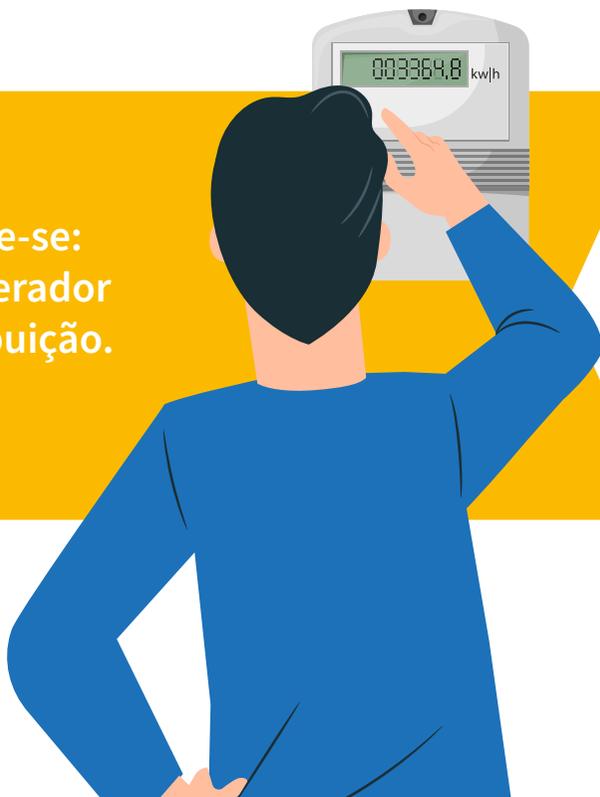


Como ler o contador

O operador da rede de distribuição deve informá-lo sobre como ler o seu contador.

Existe uma grande variedade de contadores instalados. Uns apresentam contagem separada por períodos horários, outros só têm um valor total.

Na dúvida, lembre-se:
peça ajuda ao operador
da rede de distribuição.

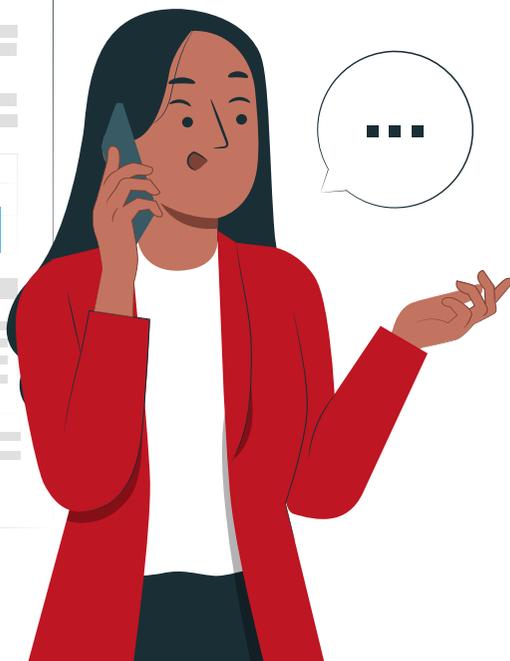




Como comunicar as leituras

Se o seu contador ainda não está integrado numa rede inteligente, a sua fatura tem o número de telefone para a comunicação da leitura do contador. Esse número é gratuito.

Alguns comercializadores também aceitam a comunicação de leituras através da página na Internet ou de uma App.





Quando comunicar as leituras

Comunique as leituras do seu contador, preferencialmente, nas datas indicadas na fatura do mês anterior.





É obrigatório comunicar a leitura?

O operador da rede de distribuição é obrigado a ler o contador periodicamente. Se não tiver acesso ao contador, o operador da rede pode pedir que lhe comunique a leitura.

Se não der a leitura, o operador da rede pode agendar uma leitura extraordinária com custos para si e interromper o fornecimento, se não chegar a ter acesso ao contador.





Evite estimativas, pague o que consome e simplifique a sua fatura

Sempre que comunica a leitura do seu contador nas datas indicadas na fatura, o comercializador tem de incluir essa informação na faturação.

Deste modo, a leitura considerada na fatura terá em conta o consumo real da sua instalação, evitando assim acertos posteriores.





Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 – 3.º

1400- 113 Lisboa

www.erse.pt

**LINHA DE ATENDIMENTO
AO CONSUMIDOR DE ENERGIA**

 21 303 32 00

Dias úteis,
09:00 às 19:00

